



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2021

Reunião Extraordinária 01.07.2021

-----**ATA Nº 12**-----

----- Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 10H00, reuniu no Parque de Negócios em Alcobaça, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.-----

---- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng. João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré e Dra. Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião os Vice-Presidentes José Pereira da Câmara Municipal de Óbidos e Ana Rita Petinga da Câmara Municipal de Peniche.-----

----Não se fez representar a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

----- Participaram ainda na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

---- **Hora de Abertura**-----

---- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2021

Reunião Extraordinária 01.07.2021

----- Ponto 1 – Aprovação de atas de reunião anterior (06/2021);-----

----- Ponto 2 - Contratação de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Apresentação do Modelo;-----

----- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref.^a AD12/2021” Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do “Trofeu Joaquim Agostinho” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD13/2021 – “Desenvolvimento de Uma Plataforma Digital – Encontros Empresariais”;-----

----- Ponto 5 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV9/2021 - “Desenvolvimento de Um Stand Virtual” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 6 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRVS1/2021 – “Diagnóstico e definição das orientações estratégicas” – Julgado de Paz Digital;-----

----- Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD14/2021 – ITI – Estudo dos Custos contexto Energia/Áreas de Localização Empresarial/Comunidades Energia;-----

----- Ponto 8 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior, 6/2021;**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata n.º 6/2021 (reunião ordinária 25.03.2021), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Contratação de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Apresentação do Modelo;**-----

----- O Engº Nuno da VTM fez uma apresentação pormenorizada aos membros do Conselho Intermunicipal, sobre o Modelo alternativo de contratação de Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref.^a**



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2021

Reunião Extraordinária 01.07.2021

AD12/2021”Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do “Trofeu Joaquim Agostinho” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 17.06.2021, titulada na Informação Interna n.º 204/2021, datada de 08.06.2021, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, ao abrigo de critério material, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à promoção da marca Oeste Portugal no âmbito do “Trofeu Joaquim Agostinho”.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 222/2021, datada de 22.06.2021, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do “Trofeu Joaquim Agostinho”” à União Desportiva do Oeste – UDO, pelo valor de 3.450,00€ (três mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Rui Carneiro, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato.-----

----- Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD13/2021 – “Desenvolvimento de Uma Plataforma Digital – Encontros Empresariais;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 17.06.2021, titulada na Informação Interna n.º 213/2021, datada de 15.06.2021, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista ao desenvolvimento de uma Plataforma Digital – Encontros Empresariais.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 231/2021, datada de 30.06.2021, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2021

Reunião Extraordinária 01.07.2021

Contratos Públicos, a adjudicação do “Desenvolvimento de Uma Plataforma Digital – Encontros Empresariais” à AGEIRA – Associação de Gestão Empresarial e Inovação da Região de Alenquer, pelo valor de 19.995,00€ (dezanove mil novecentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Rui Carneiro, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato.-----

----- **Ponto 5 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV9/2021 - “Desenvolvimento de Um Stand Virtual” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 17.06.2021, titulada na Informação Interna n.º 216/2021, datada de 16.06.2021, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o desenvolvimento de um stand virtual.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 229/2021, datada de 30.06.2021, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do “Desenvolvimento de Um Stand Virtual” ao concorrente MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., pelo valor de 63.759,00€ (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Manuel Salvador, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento supra mencionado, bem como, a designação do gestor do contrato.-----

----- **Ponto 6 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRVS1/2021 – “Diagnóstico e definição das orientações estratégicas” – Julgado de Paz Digital;**-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2021

Reunião Extraordinária 01.07.2021

----- O Projeto Julgado de Paz Digital tem como objetivo desenvolver, através do Julgado de Paz do Oeste, e em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM), um projeto piloto de Julgado de Paz Virtual que aproveite as sinergias propiciadas pelo recurso a tecnologias de informação para repensar o modo como os cidadãos interagem com os julgados de paz, proporcionando-lhes, de forma desmaterializada e online, um novo meio de acesso ao sistema de justiça, menos oneroso e mais eficiente.-----

----- Considerando que esta candidatura será estruturante para os novos paradigmas que se avizinham, foi presente a informação técnica dos serviços nº 230/2021, datada de 30.06.2021, solicitando, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 2.º e no artigo 4.º, ambos da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia simplificada com vista a abertura de procedimento que visa a adjudicação de um diagnóstico e definição das orientações estratégicas do projeto Julgado de Paz Digita.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura do procedimento e dos itens inscritos na informação.-----

----- **Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD14/2021 – ITI – Estudo dos Custos contexto Energia/Áreas de Localização Empresarial/Comunidades Energia;**-----

----- Uma das áreas a desenvolver no âmbito da ITI é a transição verde, onde a energia se define como denominador estruturante para que o território e o nosso tecido empresarial consigam obter vantagens competitivas e, assim, estarem na vanguarda deste novo paradigma.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2021

Reunião Extraordinária 01.07.2021

----- Desta forma, estudar estas matérias para o desenvolvimento sustentável do território, com ênfase nas áreas de localização empresarial, pela necessidade de redução deste custo de contexto, é indiscutivelmente, um fator crítico de sucesso, conseguir obter informação para que se possa implementar o modelo de política pública que suporte este objetivo estratégico.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica n.º 225/2021, datada de 29.06.2021, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para abertura de procedimento que visa a elaboração do estudo ITI – Estudo dos Custos Contexto Energia/Áreas de Localização Empresarial/Comunidades Energia.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura do procedimento e dos itens inscritos na informação.-----

----- **Ponto 8 - Outros Assuntos de Interesse Regional;**-----

----- PAC – Política Agrícola Comum-----

----- O Primeiro Secretário informou que têm chegado à OesteCIM Moções por parte de alguns municípios, sobre a Política Agrícola Comum, e estando o Governo a preparar neste momento o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum, alertou para que, os municípios estejam atentos, porque o Plano irá certamente trazer alterações muito significativas. -

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H45, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2021

Reunião Extraordinária 01.07.2021

75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----